

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 672/2020

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **PRICILA DOS SANTOS FELIZARDO BARROS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a contar de 21 de junho de 2018, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **PRICILA DOS SANTOS FELIZARDO BARROS**, matrícula 997472, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.569.005-1-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 049.020.409-05, nomeada em 18 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 7135/2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de março de 2020.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 | maio | 20 20  
DE Nº 11.810  
UMUARAMA, 23 | 03 | 20 20  
Jense  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS